

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20231059626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

_ 1. Responsável Técnico _ PEDRO PAULO DA SILVA FONSECA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL RNP: 1602834717 Registro: 251491PE Empresa contratada: PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - EPP Registro: 0000049845-PE 2. Dados do Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE PALMARES CPF/CNPJ: 10.212.447/0001-88 **RUA VISCONDE DO RIO BRANCO** Nº: 1382 Bairro: SÃO SEBASTIÃO Complemento: UF: PE Cidade: PALMARES CEP: 55540000 Contrato: 029/2023-PMP Celebrado em: 01/09/2023 Valor: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Serviço **ESTRADA ENGENHO PIRANGÍ** Nº: S/N Complemento: Bairro: DIVERSOS Cidade: PALMARES UF: PE CEP: 55540000 Data de Início: 01/09/2023 Previsão de término: 02/09/2024 Coordenadas Geográficas: 0,0 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado Proprietário: MUNICÍPIO DE PALMARES CPF/CNPJ: 10.212.447/0001-88 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 4.687,20 m2 PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 -4.687,20 m2 EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE 1.041,60 m3 VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE 1.041.60 m3 ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE 1.736,00 m DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 1.736,00 m PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 -12.00 un VIÁRIA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

_ 5. Observações

ART do Contrato de Repasse nº 1087438-83, CV. 943501/2023, referente a Pavimentação com Intertravado e Acessibilidade atendendo a IN 02/17, no Município de Palmares-PE, firmado entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

__ 7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE



un



12,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20231059626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras a	as informações acima	PEDRO PAULO DA SILVA FONSECA - CPF: 280.483.424-72
	de de	
Local	data	MUNICÍPIO DE PALMARES - CNPJ: 10.212.447/0001-88
9. Informações		
* Conforme Art. 4º da Reso valor correspondente	lução 1025/2009: O registro da ART	efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do
* O comprovante de pagame	ento deverá ser apensado para comp	rovação de quitação
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 96.62	Registrada em: 11/12/2023	Valor pago: R\$ 96.62 Nosso Número: 8306017170



